

Boletim de Serviço

Nº 381, de 15 de setembro de 2021

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 649, de 09 de setembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 738, de 26 de julho de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 741, de 26 de julho de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 742, de 26 de julho de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 743, de 26 de julho de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 744, de 26 de julho de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 745, de 26 de julho de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 746, de 26 de julho de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 747, de 26 de julho de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 748, de 26 de julho de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 749, de 26 de julho de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 750, de 26 de julho de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 751, de 26 de julho de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 752, de 26 de julho de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 753, de 26 de julho de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 754, de 26 de julho de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 755, de 26 de julho de 2021.....	22
Portaria-SEI nº 756, de 26 de julho de 2021.....	23
Portaria-SEI nº 757, de 26 de julho de 2021.....	24
Portaria-SEI nº 758, de 26 de julho de 2021.....	25
Portaria-SEI nº 759, de 26 de julho de 2021.....	26
Portaria-SEI nº 760, de 26 de julho de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 761, de 26 de julho de 2021.....	28
Portaria-SEI nº 762, de 26 de julho de 2021.....	29

Portaria-SEI nº 763, de 26 de julho de 2021.....	30
Portaria-SEI nº 764, de 26 de julho de 2021.....	31
Portaria-SEI nº 872, de 17 de agosto de 2021.....	32
Portaria-SEI nº 947, de 26 de julho de 2021.....	36
Portaria-SEI nº 948, de 09 de setembro de 2021	41
Portaria-SEI nº 964, de 13 de setembro de 2021	42
Portaria-SEI nº 965, de 13 de setembro de 2021	43
Portaria-SEI nº 966, de 13 de setembro de 2021	44
Portaria-SEI nº 967, de 13 de setembro de 2021	45
RESOLUÇÃO.....	46
Resolução - SEI Nº 57, de 27 de agosto de 2021.....	46

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 649, de 09 de setembro de 2021

Designa membros para compor a Equipe Técnica referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO ATRAVÉS DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008050/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica concernente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO ATRAVÉS DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A”, “B” e “E”** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley

Membros:

Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2364007.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 196-EBSEH de 02/12/2020 D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria-SEI nº 738, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as PORTARIAS DE SUPERVISÃO TÉCNICA emitidas para fins de organização da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

PORTARIA	NOME	UNIDADE
433	ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA	CLÍNICA CIRÚRGICA
434	ANA CARLA AQUINO DE ARAÚJO FALCONE	AMBULATÓRIOS DE ENDOCRINOLOGIA/GERIATRIA/DERMATOLOGIA/ALERGOLOGIA
435	ANA PEDRINA FREITAS MASCARENHAS	AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL
436	ELAINE NUNES FEITOSA	PULSOTERAPIA
437	ELISANGELA BRAGA DE AZEVEDO	PSIQUIATRIA
438	EMANUELLA ABRANTES DA SILVA CARVALHO	CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO
439	FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA	HEMODINÂMICA
440	GENAINE DE FÁTIMA A. T. SANTOS	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
441	GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO	APOIADORA TÉCNICA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
442	GISELE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS CAVALCANTE	CLÍNICA CIRÚRGICA
443	GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA	CECAE
444	HELVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
445	HEMMILY NOBREGA VENTURA	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER
446	JACKELINE KÉRCIA DE SOUZA RIBEIRO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
447	JAQUELINE ARARUNA RIBEIRO	UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE
448	LAISA RIBEIRO DE SA	SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (TRIAGEM COVID, ACOLHIMENTO AMBULATORIAL E SALA VERMELHA)
449	MARCIA NUNES XAVIER	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL
450	MAYRLA LIMA PINTO	CLÍNICA MÉDICA

451	PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES	CLÍNICA PEDIÁTRICA
452	RAYANA PEREIRA FEITOSA	AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA
453	RICHELE TEIXEIRA DE LIMA FRANCO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
454	ROSILENE ALVES DE ALMEIDA UNIDADE DE DOENÇAS	INFECTO-PARASITARIAS
455	THALIS REGINA SILVA PAIVA	HEMODIÁLISE
456	VALKENIA ALVES SILVA	CLÍNICA MÉDICA

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 741, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2276872, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela CLÍNICA CIRÚRGICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 742, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora ANA CARLA AQUINO DE ARAÚJO FALCONE, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2204008, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pelos AMBULATÓRIOS DE ENDOCRINOLOGIA/GERIATRIA/DERMATOLOGIA/ALERGOLOGIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 743, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora ANA PEDRINA FREITAS MASCARENHAS, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2206995, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pelo AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 744, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora ELAINE NUNES FEITOSA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº ENFERMEIRO, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela PULSOTERAPIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 745, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora ELISANGELA BRAGA DE AZEVEDO, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 3042593, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela PSIQUIATRIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 746, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora EMANUELLA ABRANTES DA SILVA CARVALHO, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2238868, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO (CME) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 747, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1775732, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela HEMODINÂMICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 748, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora GENAINE DE FÁTIMA A. T. SANTOS, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2173670, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela AGÊNCIA TRANSFUSIONAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 749, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1698891, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como APOIADORA TÉCNICA da DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 750, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora GISELE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS CAVALCANTE, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2232470, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela CLÍNICA CIRÚRGICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 751, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1762899, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela CECAE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 752, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora HELVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1168081, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 753, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora HEMMILY NOBREGA VENTURA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2260808, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 754, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora JACKELINE KÉRCIA DE SOUZA RIBEIRO, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 2191585, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTI NEO) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 755, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora JAQUELINE ARARUNA RIBEIRO, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2226633, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 756, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora VALKENIA ALVES SILVA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2191656, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 757, de 26 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador EDSON MORAIS LIRA, matrícula SIAPE nº 2232215, lotado na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM pela SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (TRIAGEM COVID, ACOLHIMENTO AMBULATORIAL E SALA VERMELHA) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 758, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora MARCIA NUNES XAVIER, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2226648, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL (UCIN) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 759, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora MAYRLA LIMA PINTO, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2173782, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 760, de 26 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES, ENFERMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1762906, lotada na **DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, como **SUPERVISORA TÉCNICA EM ENFERMAGEM** pela **CLÍNICA PEDIÁTRICA** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 761, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora RAYANA PEREIRA FEITOSA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1954046, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pelo AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 762, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora RICHELE TEIXEIRA DE LIMA FRANCO, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1205504, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI PED) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 763, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora ROSILENE ALVES DE ALMEIDA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2243974, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE DOENÇAS INFECTO-PARASITARIAS (UDIPA) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 764, de 26 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora THALIS REGINA SILVA PAIVA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2348753, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela HEMODIÁLISE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 872, de 17 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015651/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 49/2021** referente ao **DISPONIBILIZAÇÃO, em regime de comodato, de DISPOSITIVOS DE ASPIRAÇÃO**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley

Membros:

I. Gestor do Contrato:

Gestor Titular: LUCRÉCIA MARIA BEZERRA, CPF 675.***.***-53;

Gestor Substituto: JANAINÉ CHRISTINE DA SILVA, CPF 058.***.***-99;

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Fiscal Técnico: ERICA CRISTIANE CESAR BRAZ, CPF 047.***.***-33;

Fiscal Técnico Substituto: RUTH DE OLIVEIRA FARIAS, CPF 010.***.***-32;

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

Fiscal Administrativo: GERMANO SOARES DA SILVA, CPF 031.***.***-47;

Fiscal Administrativo Substituto: HELDER SILVA PAIVA, CPF 051.***.***-82.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Nº 381, quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 947, de 26 de julho de 2021

Revoga a Portaria SEI nº 863, de 12 de agosto de 2021 e designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 42/2021 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016140/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 42/2021 referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

I. Gestor do Contrato:

Gestor Titular: DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, CPF: 056.***.***-97;

Gestor Substituto: MIRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA, CPF: 013.***.***-11;

II. Fiscal Técnico do Contrato:

ÁREA	FISCAL TÉCNICO	CPF
PONTO FOCAL	ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS	071.***.***-30
AMBULATÓRIO	EDSON MORAIS LIRA	067.***.***-86
AMBULATÓRIO	PRISCILA RAMOS DA SILVA GUEDES	045.***.***-86
AMBULATÓRIO	KALINY WANDERLEY DE BRITO MORAES	965.***.***-00
AMBULATÓRIO	DAMIANA ALES MONTEIRO	041.***.***-01

AMBULATÓRIO	ELBA GERLANE DE CARVALHO SILVA	060. ***.***-23
AGÊNCIA TRANSFUSSIONAL (1º ANDAR)	GERMANA DE FÁTIMA PAIVA DE ARRUDA	930. ***.***-72
BLOCO CIRÚRGICO (1º ANDAR)	SANDRA MARTINS DE FRANÇA	027. ***.***-67
UTI PEDIÁTRICA, CORREDOR E REPOUSOS (1º ANDAR)	RICHELE TEIXEIRA DE LIMA FRANCO	054. ***.***-88
UTI ADULTO, HALL DE ENTRADA DAS UTIS, COPA, SALAS ANEXAS (GASOMETRO, COORDENAÇÃO - 1º ANDAR)	LUCRÉCIA MARIA BEZERRA	675. ***.***-53
CECAE	GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA	930. ***.***-15
CEROF (2º ANDAR - ALA NORTE)	LICIA HELENA FARIAS PINHEIRO	046. ***.***-07
DIP COVID (2º ANDAR - ALA SUL)	FABRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	024. ***.***-56
UTI NEONATAL (3º ANDAR - SALÃO, SALA DE EQUIPAMENTOS e REPOUSO MULTI)	JACKELINE KERCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS	058. ***.***-61
GEP E ANATOMO PATOLÓGICO	MALUESKA LUACCHE XAVIER	066. ***.***-61
OBSTETRÍCIA (3º ANDAR)	AMANDDA THAISE DE SOUZA BARBOSA	055. ***.***-06
OBSTETRÍCIA (3º ANDAR)	JUÇARA ELKE LOURENÇO DA SILVA	032. ***.***-77
CLÍNICA PEDIÁTRICA (4º ANDAR)	PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES	010. ***.***-81
DIP GERAL (4º ANDAR)	FABRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	024. ***.***-56
CLÍNICA MÉDICA (5º ANDAR - ALA NORTE)	WISLANE SHIRLEY DE ARAUJO SILVA	065. ***.***-38
CLÍNICA MÉDICA (5º ANDAR - ALA SUL)	ANNA KARINE D. DE SOUSA	053. ***.***-92
SAE/PSIQUIATRIA (6º ANDAR)	PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	791. ***.***-91
SAE/PSIQUIATRIA (6º ANDAR)	MARINA MORAES	084. ***.***-22
CLÍNICA CIRÚRGICA (7º ANDAR + COBERTURA)	ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA	039. ***.***-06
CLÍNICA CIRÚRGICA (7º ANDAR + COBERTURA)	GISELLE DE FATIMA N. DOS SANTOS CAVALCANTE	008. ***.***-79
CORREDOR ADMINISTRATIVO (ALA NORTE)	SUEDJA BEZERRA DUARTE	081. ***.***-73
CORREDOR ADMINISTRATIVO E AUDITÓRIO (ALA SUL)	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	010. ***.***-57
SETOR DE FARMÁCIA E ESTOQUES	BIANCA EMANNUELLE DA SILVA LIMA	009. ***.***-29
UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	PATRÍCIA DA S. RIBEIRO FREIRE	038. ***.***-25
SETOR DE SUPRIMENTOS	ÉRICA CRISTIANE CESAR BRAZ	047. ***.***-33
UNIDADE DE ALMOXARIFADO	MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA	884. ***.***-49

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

Fiscal Administrativo: LINCOLN ROBERTO MACEDO FERREIRA, CPF: 093.***.***-10;

Fiscal Adm. Substituto: ITANIA KALENYA NUNES PEREIRA, CPF: 981.***.***-49.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores, em especial a Portaria SEI nº 863, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 374, de 20 de agosto de 2021.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 948, de 09 de setembro de 2021

Revoga a Portaria nº 653, de 31 de julho de 2019, referente à designação de membros para compor a Comissão de Óbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026018/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Óbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

Uilane Dantas de Carvalho, Médica Intensivista, Matrícula Siap Nº 11174323

Vice-Presidente: Richelle Teixeira de Lima Franco, enfermeira, Matrícula Siap 1205504

Membros:

Amanda Raphaella de Medeiros Lima, médica, Matrícula Siap 1682688

Sisleudo Cândido Soares, assistente administrativo, Matrícula Siap 1156209

Art. 2º Revogar disposições anteriores, em especial a Portaria nº 653, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSEH.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 964, de 13 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luana Soares de Souza, matrícula Siape nº 2288549, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 965, de 13 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Karla Araújo Cavalcanti de Albuquerque, matrícula Siap nº 2674738, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de setembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 966, de 13 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wilson Germano Gaerbler Junior, matrícula Siap nº 2160234, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2021, em decorrência do gozo de férias da titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 967, de 13 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque, matrícula Siape nº 2412635, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de setembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI Nº 57, de 27 de agosto de 2021

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno e
Norma para concessão do Adicional de Plantão
Hospitalar - APH

O COLEGIADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pela Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administração, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), em reunião ordinária de nº 152ª, realizada em 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Considerando a solicitação da Comissão Interna de Gestão e Supervisão de APH contida no Processo de nº 23539.019326/2021-71;

Art.1º - Aprovar, nos termos dos nups, 15660298 e 15660263, o Regimento Interno da Comissão de Gestão e Supervisão de Adicional de Plantão Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley e a Norma sobre os Critérios e Requisitos para a concessão e realização do Adicional de Plantão Hospitalar (APH).

Art. 2º - Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH